

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT  
PORTARIA N.º 202304003250, DE 07/06/2023 -  
PROC N.º 0020237300038195/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mc e tranf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdf3h63

Interessado: Mauro Santos Pinheiro – CPF: 686.608.202-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2080401

**PORTARIA N.º 202304003251, DE 07/06/2023 -  
PROC N.º 0020237300038209/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvj8h74

Interessado: Simonton Martins da Costa – CPF: 171.756.232-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG218526

**PORTARIA N.º 202304003276, DE 07/06/2023 -  
PROC N.º 1220237300006404/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transf de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qes3d64

Interessado: Antonio Juvane Queiroz Medeiros – CPF: 656.571.362-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG392792

**PORTARIA N.º 202304003277, DE 07/06/2023 -  
PROC N.º 1220237300006730/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transf de propr em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qeh7i25

Interessado: Oliveiros Borges de Vasconcelos – CPF: 304.628.602-30

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBD45U3JT157087

**Protocolo: 948118**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 90/2023 SAGA/SESPA, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 01/2023 e os autos do processo nº 2023/555197.

RESOLVE: Designar como fiscais as servidoras Márcia Regina Lima Ferreira (titular), matrícula nº 5966801/1, e Nilba Nilza Monteiro Silva (suplente), matrícula nº 5558220/3, ambas com lotação no DOASGE//DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio conforme dados abaixo, mediante a elaboração de Relatórios de Acompanhamento de Execução Física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 07

DE JUNHO DE 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 948147**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/23º PSS/SESPA

Autorizo: 2023/45780

Nome: RAFAEL MATOS DE SIQUEIRA

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRIA

Contrato:093/2023

Vigência: 12/06/2023 A 11/06/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

**Protocolo: 948289**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023**

**DATA: 28.04.2023**

**CONTRATO Nº: 036/2023**

Objeto: Transferência de recursos a título de patrocínio para a realização de evento denominado "ANIVERSÁRIO DE 190 ANOS DE CACHOEIRA DO ARARI", considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total do Patrocínio: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 28.04.2023

Vigência: 28.04.2023 a 27.05.2023

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, § 1º letra "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Endereço: Av. Dep. José Rodrigues Viana, 785 – Centro

CEP: 68840-000

Cachoeira do Arari/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 948269**

**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023**

**DATA: 12.05.2023**

**CONTRATO Nº: 040/2023**

Objeto: Transferência de recursos para a realização do evento denominado "I SEMINÁRIO DE INTERIORIZAÇÃO JURÍDICA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA", considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total do Patrocínio: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

Data de Assinatura: 17.05.2023

Vigência: 17.05.2023 a 16.08.2023

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, §1º letras "a" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratada: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PARÁ

Endereço: Praça Barão do Rio Branco, nº 93 – Bairro - Campina

CEP: 66015-060

Belém/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 948272**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 112 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula a Cláusula Oitava do Contrato nº 032/2023 (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA) nos autos do Processo nº 2021/1266920.

R E S O L V E: I- Designar o servidor JOSÉ ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57191245/1, lotado no DOASGE/DDRA/SESPA, como Fiscal Titular, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA/CENTRAL (Hospital de P. P. Oeiras do Pará, Hospital de P. P. de Limoeiro do Ajuru, URE MIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE PRESIDENTE VARGAS, URE REDUTO, ABRIGO JOÃO PAULO II, URE MARCELO CÂNDIA, URE REI (Abrigo Especial Cal"abriano), UBS PEDREIRA, URE DIPE, UAT/HIV/AIDS), adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 948116**

**PORTARIA Nº 113 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula a Cláusula Oitava do Contrato nº 032/2023 (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA) nos autos do Processo nº 2021/1266920.